



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 13.989"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 2.544 de 03 de maio de 2019;

DE ACORDO, com o estabelecido pelo Art. 58, III, da Lei 2.510 de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.;

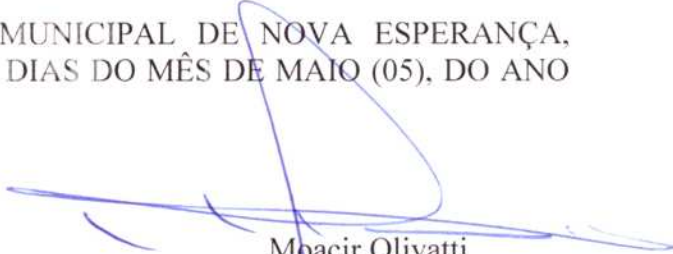
RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 03 de maio de 2019, **SUELI BORGES**, CPF 733.390.329-04 e RG 5.627.874-5, do cargo efetivo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme manifestação expressa pela mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal